

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 125, de 27 de setembro de 1999.

Revoga o inciso IV do art. 4º da Resolução COUNI-UEMS nº 90, de 06 de maio de 1999.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 27 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso IV do art. 4º da Resolução/COUNI-UEMS nº 90, de 06 de maio de 1999, publicada no DO/MS nº 5017, de 13 de maio de 1999, p. 8/9, que aprovou o Regulamento de empréstimos do acervo e serviços prestados pelas bibliotecas da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ficando o referido artigo conforme segue:

“**Art. 4º** Para inscrever-se nas Bibliotecas os usuários terão que:

I - apresentar carteira de identidade;

II - uma foto 3X4;

III - preencher formulário de cadastro (professores e técnicos-administrativos).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS